



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro – CEP 36.148-000

Telefone: (32) 2028 - 5121 – CNPJ: 20.434.114/0001-57

e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 49/2025

Exmo. Sr.

Marcelo Aparecido Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Pedro Teixeira/MG

APROVADO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudando-vos cordialmente, vimos respeitosamente através do presente, apresentar nos termos do art. 122 inciso X e art. 137 do Regimento Interno esta Indicação Parlamentar que sugere ao Executivo Municipal:

Indico ao Executivo Municipal que sejam criados o Fundo Municipal do Idoso e o Conselho Municipal do Idoso.

Justificativa:

A criação do Conselho Municipal do Idoso é fundamental para assegurar a participação democrática da sociedade civil e do poder público na formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas voltadas à população idosa, garantindo a efetividade dos direitos previstos no Estatuto da pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003).

Já a instituição do Fundo Municipal do Idoso permitirá a captação e gestão de recursos destinados ao financiamento de programas, projetos e ações voltadas ao bem-estar da pessoa idosa, possibilitando inclusive o recebimento de repasses e doações dedutíveis do Imposto de Renda, em conformidade com a legislação federal vigente.

Assim sendo, aguardo o atendimento desta Indicação, desde já agradeço.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHARLES RAUL CARDOSO

VEREADOR DA BANCADA DO MDB